REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL **GOVERNO FEDERAL**

Estado de Mato Grosso do Sul Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

> Nome / Name ANDRIELEN DIAS DA ROCHA

Name Social / Social Name



Registro Geral-CPF / Personal Number 041.930.451-70 Maidionaldade / Nacionality Data de Nascimento / Date of Birth REZA

25/03/1997 Visilidade / Expiry Naturaldade / Place of Birth

RIO VERDE DE MATO GROSSO (E) / 05 / 2035 - MS

tuter / Cardida era Signature

Sexp / Sex

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

Si Baço / Fination A Malla A PARECIDA CONCESÇÃO DIAS ROCHA ME ÎNIO PEREIRA DA ROCHA Owglo Expeddor / Card Issuer
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO GONÇALO PEREIRA

C.AMPO GRANDE/MS

PI 052

Emissão / Issue 09 / 05 / 2025

Manuface of Defensor Card Save Spin

165080000111



MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas -

041.930.451-70

Nom

ANDRIELEN DIAS DA ROCHA

Nascimento

25/03/1997



Cartão de uso pessoal e intransferível.

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

型一个





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Mato Grosso do Sul Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Nome / Name

CARLOS EDUARDO DA SILVA DO NASCIMENTO

Nome Social / Social Name



Registro Geral-CPF / Personal Number

057.264.341-10

Data de Nascimento / Date of Birth Nacionalitade / Nacional

Data de Nascimento / Date of Birt 28/06/1997

Naturalizade / Place of Birth Validade (Esph)
Naturalizade / Place of Birth
RIO VERDE DE MATO GROSSO 01 / 07 / 2034

Carlos Educado da Silva do Mascimento

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALERIA CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO Margar Trigation

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO GONÇALO PEREIRA com / Place of Issue

Clead Expedidor / Card Issuer

Emesão | sep 01 / 07 / 2024 CAMPO GRANDE/MS

116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 057.264.341-10

Nome

CARLOS EDUARDO DA SILVA DO NASCIMENTO

Nascimento 28/06/1997

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar:

084702701-50

1.10 Data da Entrevista:

1.13 - Título:

03/07/2024

RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: R\$ 2.000.00

II - ENDERECO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade:

SANTA TEREZINHA

1.12 - Tipo:

1.14 - Nome:

FREI CRISTOVAO

1.15 - Número:

1.16 - Complemento do Número:

1.17 - Complemento Adicional:

1.18 - Cep: 79480-000

1.20 - Referência para Localização:

III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo:

ANDRIELEN DIAS DA ROCHA

4.03 - NIS:

19058664220

4.06 - Data de Nascimento:

25/03/1997

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: CONJUGE OU COMPANHEIRO(A)

4.02 - Nome Completo:

CARLOS EDUARDO DA SILVA DO NASCIMENTO

4.03 - NIS:

20004096376

4.06 - Data de Nascimento:

28/06/1997

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar(RF)

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastramento

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.

(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa)







Registro Civil das Pessoas Naturais



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA CIDADE E COMARCA DE COXIM - MS

Rua Filinto Müller, nº 280 - Centro - Coxim/MS - CEP 79.400-000 Fone: (67) 3291-8540 - Fax (67) 3291.8506 - e-mail: segundooficiocoxim@hotmail.com

> Julio Lima de Almeida Registrador

EPTIDÃO DE CASAMENTO

| OERTIDAO DE CASAN | IENIO | |
|---|--|------------------------------------|
| NOMES | | CPF |
| CARLOS EDUARDO DA SILVA DO NASCIMENTO | 057.264.341 | I-10 |
| ANDRIELEN DIAS DA ROCHA | 041.930.451 | 1-70 |
| MATRÍCULA: 062919 01 55 2020 2 00029 019 0 NOME COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATA E LOCAIS DE NASCIMENTO, NA CARLOS EDUARDO DA SILVA DO NASCIMENTO, brasileiro, natural de junho de 1997, filho de CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO e NASCIMENTO. ANDRIELEN DIAS DA ROCHA, brasileira, natural de Rio Verde de MT - | CIONALIDADE E FILIAÇÕES RIO Verde de MT - MS, de VALÉRIA CRISTINA MS, nascida aos 25 de ma | nascido aos 28 de A DA SILVA DO |
| de PLÍNIO PEREIRA DA ROCHA e de VANIA APARECIDA DA CONCEIÇA DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO | | TC ANO |
| dezesseis de dezembro de dois mil e vinte | DIA ME | ŽS ANO 2020 |
| REGIME DE BENS DO CASAMENTO | 10 112 | 2020 |
| COMUNHÃO PARCIAL DE BENS | | |
| NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR | The second secon | |
| O MESMO NOME | | 2.00 |
| OBSERVAÇÕES E AVERBAÇÕES | | |

Livro: B - 029, Folha: 19, Termo: 6789.

Não constam averbações/anotações a margem do assento.

N° do Selo Digital nº.AAF56102-985-IGB. "Este selo de autenticidade poderá ser verificado no site: www.tjms.jus.br.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

| | NÚMERO | DATA EXPEDIÇÃO | ORGÃO EXPEDIDOR | DATA DE VALIDADE |
|-------------------------|----------|----------------|-----------------|------------------|
| RG 2 | 2059290 | **** | SEJUSP/MS | **** |
| 1 | .954.165 | | SEJUSP/MS | |
| PIS/NIS | **** | **** | **** | **** |
| Passaporte | *** | *** | **** | **** |
| artão Nacional de Saúde | **** | *** | **** | **** |
| TIPO DOCUMENTO | NÚMERO | ZONA / SEÇÃO | MUNICÍPIO | UF |
| Título de Eleitor | *** | **** | **** | **** |

*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação do seu portador.

JUCIANE SALVADORA

Assinado de forma digital por JUCIANE
SALVADORA LEMES:91945232153
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla LEMES:91945232153 v5, ou=28450960000172, ou=Certificado PF A3, cn=JUCIANE SALVADORA LEMES:91945232153 Dados: 2020.12.16 09:51:53 -04'00'

O referido é verdade. Dou fé.

Coxim - MS, 16 de dezembro de 2020.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO CNPJ 03.354.560/0001-32

CONTRATO DE CESSÃO DE COMODATO

Pelo presente instrumento, de um lado o **Município de Rio Verde de Mato Grosso**, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Barão do Rio Branco nº 165, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 03.354.560/0001-32, neste ato representado pelo Secretario de Administração o **Sr. JOSE DE OLIVEIRA SANTOS**, de ora em diante denominado **COMODANTE**, e por outro lado como **COMODATÁRIO** o seguinte beneficiário:

| MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA e | CPF: 014.121.551-85, Naciona | alidade: BRASILEIRA, Est. Civil: |
|---|-------------------------------|---|
| SOLTEIRA, Título Eleitoral:domiciliado(a) à Rua GAL. OSÓI diante, tem, entre si, como justo e | RIO. S/Nº , Bairro : SANTA IN | , Seção, residente e IÊS, neste município, de ora em ue mutuamente acordam: |

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

Constitui objeto do presente instrumento a **CESSÃO EM COMODATO** do imóvel urbano denominado Lote 07 da Quadra 21, Bairro Vila Santa Terezinha, neste município, com as seguintes medidas: Frente com 10,00 metros; Lado Direito com 20,00 metros; Lado esquerdo com 20,00 metros, e aos Fundos com 10,00 metros, perfazendo uma Área total de 200,00 m².

CLAUSULA SEGUNDA – DA CEDENCIA

Pelo presente instrumento, o **COMODANTE** cede em comodato ao **COMODATÁRIO**, o imóvel descrito na Clausula Primeira, mediante as clausulas e condições a seguir estabelecidas.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES

- O COMODATÁRIO compromete-se a cumprir todas as condições estabelecidas no presente instrumento, a saber:
- 3.1 O **COMODATÁRIO** não poderá vender, alugar, ceder ou permutar o imóvel objeto desta Cessão, sem a anuência do **COMODANTE**.
- 3.2 Serão de responsabilidade do COMODATÁRIO todas as despesas decorrentes de utilização de Água, Luz, Telefone e Tributos incidentes sobre o imóvel.
- 3.3 Em caso de não utilização do imóvel, o **COMODATÁRIO** deverá devolver o imóvel ao **COMODANTE**, em perfeitas condições de uso e utilização, assim como recebeu.
- 3.4 Em caso de benfeitorias realizadas no imóvel e, antes do termo final houver desistência do **COMODATARIO**, o mesmo não será indenizado pelo **COMODANTE**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO CNPJ 03.354.560/0001-32

3.5 – O **COMODATÁRIO** deverá obedecer, o disposto nos artigos 582, 583, 584 e 585 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Único – Em caso de Falecimento do Comodatário, as obrigações do Presente Contrato deverá ser cumprida pelos seus herdeiros e ou sucessores.

CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO

O Prazo da Presente Cessão é de 10 (Dez) anos, tendo inicio em 30/03/2004 e término em 30/03/2014.

Parágrafo Único. – O presente termo poderá ser prorrogado por igual período ou conforme acordado, devendo haver manifestação das partes com antecedência mínima de noventa dias antes do termo final.

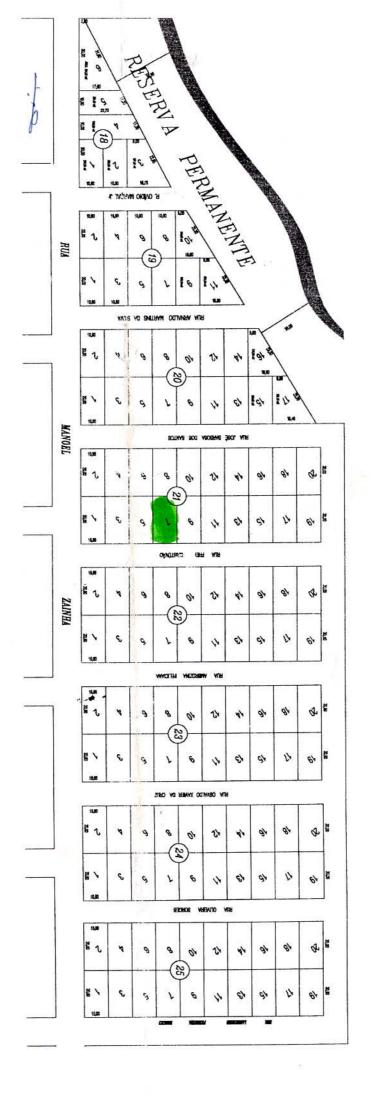
CLAUSULA QUINTA - DO FORO

As partes elegem o Foro do Município de Rio Verde de Mato Grosso, para dirimir as questões oriundas deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes, **COMODANTE e COMODATÁRIO**, em pleno acordo, em tudo quanto se encontra disposto neste instrumento, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes contratadas neste instrumento.

Rio Verde de Mato Grosso, 30 de Marco de 2004.

| JOSE DE OLIVEIRA SANTOS | |
|---------------------------|--|
| Comodante | |
| MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA | |
| Comodatário | |



*

•

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA

Os signatários de um lado como VENDEDORA a Sra. MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, domestica, residente e domiciliado à Rua Gal. Osório s/n Bairro Santa Inês em Rio Verde de Mato Grosso/MS, portadora do CPF nº 014.121.551-85, e de outro lado como COMPRADOR o Sr. RAIMUNDO GABRIEL DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 1833679-89 SSP/CE, CPF nº 403.627.953-04, residente e domiciliada à Rua Alvino Massal s/n Bairro Santa Terezinha em Rio Verde de Mato Grosso/MS, tem entre si justo e acordado o presente contrato, a reger-se pelas clausulas seguintes:

PRIMEIRA: A vendedora é legítima possuidora de um lote de terreno lote nº 07 quadra nº 21, no Bairro Vila Santa Terezinha em Rio Verde de Mato Grosso/MS, contendo uma casa de alvenaria com 03 (três) peças, sendo 1 quarto, uma cozinha, e um banheiro, terreno com área total de 200 metros quadrados.

Parágrafo Único: Terreno adquirido em cessão de Comodato em 30 de Março de 2004 com prazo da seguinte Cessão de 10 (dez) anos.

SEGUNDA: A VENDEDORA vende ao COMPRADOR pelo preço certo a ajustado de R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais), à vista no ato da assinatura deste contrato.

TERCEIRA: O comprador tomará posse do referido imóvel no ato da assinatura deste contrato.

QUARTA: A morte de qualquer um dos contratantes não ensejará a rescisão deste contrato, que deverá ser respeitado por herdeiros e sucessores.

QUINTA: As partes, de comum acordo, elegem o foro desta comarca de Rio Verde de Mato Grosso/MS, para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda do presente contrato.

Ramundo gabrill Silva maria Balosa do Crossa SEXTA: A VENDEDORA, declara que não possui dívidas com qualquer órgão público federal, estadual ou municipal, que possa causar penhora sobre o referido imóvel.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 23 de Abril de 2009

* Maria Balota de Crea

MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA - VENDEDORA

RAIMUNDO GABRIEL DA SILVA - COMPRADOR

Testemunhas:

· · · · · · · · ·

Emiliano Paulino Vicente



CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA

Os signatários de um lado como VENDEDOR o Sr. RAIMUNDO GABRIEL DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado à Rua Alvino Massal s/n Bairro Santa Terezinha em Rio Verde de Mato Grosso/MS, portador da Cédula de Identidade RG nº 1833679-89 SSP/CE, CPF nº403.627.953-04 em Rio Verde de Mato Grosso/MS, e de outro lado como COMPRADOR o Sr. PLÍNIO PEREIRA DA ROCHA, brasileiro, casado, auxiliar de produção, portador da Cédula de Identidade RG nº411356 SSP/MS, CPF nº 595.754.761-15, residente e domiciliado à Rua Travessa 1 s/n Bairro Paraíso Cacerense em Rio Verde de Mato Grosso/MS, tem entre si justo e acordado o presente contrato, a reger-se pelas clausulas seguintes:

PRIMEIRA: O vendedor é legítimo possuidor de um lote de terreno lote n° 07 quadra n° 21, no Bairro Vila Santa Terezinha em Rio Verde de Mato grosso/MS, contendo uma casa de alvenaria com 03 9três) peças, sendo 1 quarto, uma cozinha, e um banheiro, terreno com área total de 200 metros quadrados.

Parágrafo Único: terreno adquirido em cessão de Comodato em 30 de Março de 2004 com prazo da seguinte Cessão de 10 (dez) anos.

SEGUNDA: O VENDEDOR vende ao COMPRADOR pelo preço certo ajustado de R\$ 6.000 (seis mil reais), à vista no ato da assinatura deste contrato.

TERCEIRA: O comprador tomará posse do referido imóvel no ato da assinatura deste contrato.

QUARTA: A morte de qualquer um dos contratantes não ensejará a rescisão deste contrato, que deverá ser respeitado por herdeiros e sucessores.

QUINTA: As partes, de comum acordo, elegem o foro desta comarca de Rio Verde de Mato Grosso/MS, para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda do presente contrato.

SEXTA: O VENDEDOR declara que não possui dívidas com qualquer órgão público federal, estadual ou municipal, que possa causar penhora sobre o referido imóvel.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 27 de Julho de 2012.

Rainuda 99 Ill Sica (Rainunda Jabiel SiLVa

RAIMUNDO GABRIEL DA SILVA - VENDEDOR

Plinio Pereira ela nocha.

PLÍNIO PEREIRA DA ROCHA

Testemunhas:

Serviço Notarial e de Registro

Reconheco por semethança(s) firmz(s) de

Conforme cartão(ões) arquivado(s) neste Serviço Notarial Rio Verde de MT, MS 14de 12 de 12

Elza Maria de Souza Tabelià e Oficial Registradora Substituta

Selo Digital

Canferir autenticidade mo site: www.tjms.jus.br Serviço Notarial e de Registro

Reconheco por semelhanea(s) firma(s) de

Conforme cartão(Jes) arquivado(s) neste Serviço Notarial

Rio Verde de MT, MS 14de 17 de 17

Elza Maria de Souza

Tabelià e Oficial Registradora Substituta

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO
Selo Digital

N° ACE 76695 - 407 Conferir autenticidade no site: www.tjms.jus.br

CONTRATO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DOADOR: PLÍNIO PEREIRA DA ROCHA, brasileiro, casado, motorista, Carteira de Identidade nº 411356 SSP/MS, CPF nº 595.754.761-15, residente e domiciliado na Rua Travessa I, nº 225, bairro Paraíso Cacerense, CEP 79480-000, na cidade de Rio Verde de Mato Grosso, no Estado de Mato Grosso do Sul;

DONATÁRIA: ANDRIELEN DIAS DA ROCHA, brasileira, casada, servidora pública, Carteira de Identidade nº 1954165 SEJUSP/MS, CPF. nº 041.930.451-70, residente e domiciliada na Rua Frei Cristóvão, nº 151, bairro Vila Santa Terezinha, CEP 79480-000, na cidade de Rio Verde de Mato Grosso, no Estado de Mato Grosso do Sul;

E seu cônjuge:

DONATÁRIO: CARLOS EDUARDO DA SILVA DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, motorista, Carteira de Identidade nº 2059290 SEJUSP/MS, CPF. nº 057.264.341-10, residente e domiciliado na Rua Frei Cristóvão, nº 151, bairro Vila Santa Terezinha, CEP 79480-000, na cidade de Rio Verde de Mato Grosso, no Estado de Mato Grosso do Sul;

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Doação, que se regerá pelas cláusulas e pelas condições descritas a seguir.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É OBJETO deste instrumento o bem imóvel de propriedade do DOADOR, situado na Rua Frei Cristóvão, nº 151, bairro Vila Santa Terezinha, CEP 79480-000, na cidade de Rio Verde de Mato Grosso, no Estado de Mato Grosso do Sul, livre de qualquer ônus ou defeito que possa inutilizá-lo, possuindo as seguintes descrições:

Lote nº 07 de terreno na quadra nº 21, no bairro Vila Santa Terezinha em Rio Verde de Mato Grosso/MS, contendo uma casa de alvenaria com 3 peças, sendo 1 quarto, 1 cozinha e 1 banheiro, terreno com área total de 200 metros quadrados.

Cláusula 2ª. O bem está sendo doado, espontaneamente e gratuitamente, sem coação ou vício de consentimento.

Cláusula 3ª. O bem, objeto da presente doação realizada entre pai, filha e genro, pertence à parte da herança disponível do DOADOR - pai, vez que este possui outra herdeira necessária, sua esposa.

Cláusula 4ª. Em virtude do especificado na cláusula acima, a doação em questão não implica antecipação de legítima, continuando apta a DONATÁRIA Andrielen Dias da Rocha a receber herança de seu pai - DOADOR guando for aberta a sucessão deste, juntamente com a outra herdeira necessária.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 5ª. Este instrumento passa a vigorar entre as partes a partir de sua assinatura.

Cláusula 6ª. O presente contrato deve ser registrado no Cartório de Títulos e Documentos.

DO FORO

Cláusula 7ª. As partes elegem o foro da comarca de Rio Verde de Mato Grosso -MS para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao contrato.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Rio Verde de Mato Grosso - MS, 17 de maio de 2018.

min Corrence Plínio Pereira da Rocha **DOADOR**

Andrielen Dias da Rocha DONATÁRIA

Carlos Eduardo da Silva do Nascimento

DONATÁRIO

2º OFICIO - RIO VERDE DE LET / MAS RECONNECIMENTO NO VERSO

1º TABELIÃO - RIO VERDE-MS RECONHECIMENTO NO VERSO





Rua Porfirio Gonçalves, 770, Centro
Rio Verde de Mato Grosso/MS - CEP: 79480-000

② (67) 3292-1351 / ③ (67) 98474/50-5

**MALEMENT UNIVERSAL PROPOSITIONAL P



Reconheço por **semelhança** a(s) firma(s) de: CARLOS EDUARDO DA SILVA DO NASCIMENTO

Selo(s): AKB01558-140-NOR Rio Verde de Mato Grosso/MS - 10/07/2024. Emol : R\$ 10,00 Funj. 10%: R\$ 1,00 Fdep. 6%: R\$0,60 F-PGE 4%: R\$ 0,40 Fmp. 10%:R\$ 1,00 Selo: R\$ 2,00 Total: R\$15,00 (Confirme: www.5.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php ou atráves do QR Code.





EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. CNPJ/MF 03.982.931/0001-20 - INSC. EST. 28.104.248-9

CONTA MENSAL DE SERVICOS DE AGUA E/OU ESCOTO

Serie: A02 CFOP: 5101 Nota Fiscal: 276740 Se CPF/CNPJ: 041.***.**1-*0 Documento: 206412881

Data Emissao: 15/06/2025 Data Impressao: 7/06/2025 09:27

30632964 30. 740.00.003.008.0035.000-5 30.632964

ANDRIELEN DIAS DA ROCHA 003 003 0175

A22LM0533597

FREI CRISTOVAO,R RIO VERDE DE MT CEP 79480000 00151 08/11/2022

LACRE 4622474 .próx.leitura DATA I FITURA I FITTIPA ATLIAL DATA LEITURA

LEITURA ANTERIOR 15 A 16/05 000300 17/06 19/07 000290 000010

PREÇO (m²) NÚMERO DE VOLUME UNID. CONSUMO TOTAL (m²) VOL. POR ID. CONS (m²) VALORNA FAIXARS 55,40 PREÇO (m²) VALOR NA FAIXA RS 01 5, RES 10 10 10

ULTIMOS CONSUMOS FATURADOS MAI ABR MAR FEV JAN DEZ NOV OUT SET AGC

2025 2025 2024 2025 2025 2025 2024 2024 2024 2024 2024 00008 00011 00010 00010 00009 00010 00010 00012 00010 00010 00009

VALOR DE AGUA VALOR DA TARIFA FIXA 55,40 14,55 18,17 PM RIO VERDE - CONTRIB SERVICOS DE LIXO

PIS/PASEP 1,65% e COFINS 7,60%

Reservado para o Fisco:bf34f0c9dff96b4255bb9519c6e77e3673a27300 Emitido conforme Regime Especial - N° 11/043542/2011, de 04/10/2011

VENCIMENTO 07/07/2025 TOTAL A PAGAR R\$ 88,12

MENSAGEM Sr. Caixa, autorizamos o recebimento desta fatura após o vencimento.

- O NAO PAGAMENTO DA CONTA ACARRETARA O CORTE DO FORNECIMENTO. CO
NFORME ART 40 DA LEI 11.445, DE 5 DE JANEIRO DE 2007

--- INFORMACOES SOBRE A QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA - 09/2024 PARAMETRO AM. REAL AM. CONF AM. DESCONF MEDIA MEN VALOR PERM. 5,0 uT4 15,0 uH5 5,0 mg/L TURBIDEZ 30 30 0 0,59 COR 30 30 0 30 0

2,08 1,26 0,00 CLORO TOT 30 30 0 Ausencia PH NA 0 0 0 E. COLI 30 30 0 0,00 Ausencia

INFORMACOES SOBRE A QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA DECRETO no5.440, de 04/05/2005.

07/07/2025



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. CNPJ/MF 03.982.931/0001-20 - INSC. EST. 28.104.248-9 CONTA MENSAL DE SERVICOS DE AGUA E/OU ESCOTO

MATRICULA VENCIMENTO

30.740.00.003.008.0035.000-5 DOCUMENTO TOTAL A PAGAR R\$. 206412881

88,12

ANDRIELEN DIAS DA RÓCHA FREI CRISTOVAO,R RIO VERDE DE MT

EVITE

00151

30632964



PAGUE COM PIX! O NAO PAGAMENTO DA CONTA,

TITE TRANSTORNOS, O NAO PAGAMENTO DA ACARRETARA NO CORTE DO FORNECIMENTO. 826600000000-88120110202-0 60707206412 88130632964-3

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: ANDRIELEN DIAS DA ROCHA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: CASADA

PROFISSÃO: SERVIDORA PUBLICA

RG:000, SESP/MS CPF: 041.930.451-70

ENDEREÇO: RUA FREI CRISTOVÃO, Nº151, RIO VERDE/MS

TELEFONE: (67)99921-7087

OUTORGANTE:

NOME: CARLOS EDUARDO DA SILVA DO NASCIMENTO

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: CASADO PROFISSÃO: MOTORISTA

RG: 000, SESP/MS CPF: 057.264.341-10

ENDEREÇO: RUA FREI CRISTOVÃO, Nº151, RIO VERDE/MS

TELEFONE: (67)99921-7087

OUTORGADAS: ANA PAULA LEÃO regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Mato Grosso do Sul sob o nº 20.698 e KARLA DANIELLE DE ALBUQUERQUE ARRUDA regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Mato Grosso do Sul sob o nº 12.247.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Lar Legal.

Rio Verde - MS, 24 de junho de 2025

OUTORGANTE
ANDRIELEN DIAS DA ROCHA

OUTORGANTE
CARLOS EDUARDO DA SILVA DO
NASCIMENTO

Cador Massirvanto

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

CPF: 041.930.451-70

DECLARANTE:

NOME: ANDRIELEN DIAS DA ROCHA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: CASADA

PROFISSÃO: SERVIDORA PUBLICA

RG:000, SESP/MS

ENDEREÇO: RUA FREI CRISTOVÃO, Nº151, RIO VERDE/MS

TELEFONE: (67)99921-7087

DECLARANTE:

NOME: CARLOS EDUARDO DA SILVA DO NASCIMENTO

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: CASADO PROFISSÃO: MOTORISTA

RG: 000, SESP/MS CPF: 057.264.341-10

ENDEREÇO: RUA FREI CRISTOVÃO, Nº151, RIO VERDE/MS

TELEFONE: (67)99921-7087

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 2º do Provimento 488/2020 do Lar Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados), art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil), art. 13, inciso I e §1 da lei nº 13.465/2017 (Lei de Regularização Fundiária).

Rio Verde - MS, 24 de junho de 2025

DECLARANTE

ANDRIELEN DIAS DA ROCHA

DECLARANTE

CARLOS EDUARDO DA SILVA DO

selve Massivente

NASCIMENTO